

EDITAL 2019/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, torna público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica**, na modalidade a distância, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2019, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se aos colaboradores do SENAI, oriundos das Unidades Operacionais distribuídas por todo o país, que atendem as diversas áreas industriais e que sejam diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO *	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO*	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL
Docência na Educação Profissional e Tecnológica (420 horas)	150 vagas	Início: 08/04/2019 Término: 27/07/2020	Será realizado em 1 (um) dia com duração de (oito horas), a ser agendado, dentro do período de 20 a 24/07/2020	FACULDADE SENAI CETIQT UNIDADE RIACHUELO Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020. Telefone: (21) 2582-1001

(*). Sujeito à alteração.



SENAI CETIQT



Observação: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção, alimentação e estadia envolvidas com a atividade presencial obrigatória.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de, pelo menos, 10 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso;
- Disponibilidade para participar do encontro presencial obrigatório a ser realizado, em data a ser definida, possivelmente na Sede da Faculdade SENAI CETIQT, Unidade Riachuelo – RJ, ou ainda podendo ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Riachuelo ou nos polos de apoio presencial, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.



SENAI CETIQT



4 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição e efetivação da matrícula

De 30 de janeiro de 2019 a 17 de março de 2019.

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Envie a documentação necessária sinalizado neste Edital para o e-mail posgraduacao@cetiqt.senai.br;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. O SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Documento que comprove o vínculo empregatício vigente com uma Unidade do SENAI;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.



SENAI CETIQT



4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observações:

- a) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- b) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.

5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.3. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) maior coeficiente de rendimento na graduação (de acordo com o histórico escolar) e;
- b) maior idade.

5.4. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.



SENAI CETIQT



6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 5 dias após a data de realização da matrícula.

7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DO VALOR DE INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO	VALOR À VISTA	VALOR PARCELADO
Docência na Educação Profissional e Tecnológica (420 horas)	R\$ 4.920,00	12x de R\$410,00 ou 24x de R\$205,00

* A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade.

7.1. O valor da parcela acima mencionado já considera a Política de Descontos estabelecida pela Faculdade SENAI CETIQT, no qual, concede a Empregados e Dependentes do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais federações da indústria) um desconto de 70% no valor da mensalidade.

7.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. Somente será considerado aprovado/concluente do curso, o aluno que for aprovado com média igual ou superior a 7 (sete) em todas as unidades curriculares, incluindo a participação no encontro presencial obrigatório, no qual deverá ser apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.2. É dever do aluno, até a data do encontro presencial, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.4 deste Edital. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**



SENAICETIQT



Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.
- 9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **15 de abril de 2019**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

Sergio Luiz Souza Motta

Diretor Executivo
SENAI CETIQT



SENAI CETIQT



ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	30/01/2019 a 17/03/2019
INÍCIO DAS AULAS	08/04/2019



SENAI CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Barra da Tijuca | CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

